



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 8558 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CHRISTINA DE CARVALHO MARQUES, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/14.771/2019, em atendimento ao que dispõe o art. 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o Laudo de Junta Médica da municipalidade acostado às fls. 45, 46 e 47 dos autos supracitados;

**Considerando**, ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação ao verso da folha 49 dos mesmos autos;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **CHRISTINA DE CARVALHO MARQUES**, matrícula funcional 916.426, portadora da Cédula de Identidade – RG 5.833.511 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995/2007.

**Art. 2º** A servidora ficará lotada inicialmente na Secretaria Municipal de Educação, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Conforme determina o § 3º do artigo 43, da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007: *“Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”*

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 04 de setembro de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.